



Rio de Janeiro, 16 de junho de 2014.

Comunicação nº 236/14 - TJD/RJ

Despacho do Presidente

Processo 271/14

Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: CR Vasco da Gama

Recorrido: Decisão da 3^a Comissão Disciplinar Regional (que multou o CR Vasco da Gama em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e o Vice Presidente de Futebol Ercolino de Luca em 90(noventa) dias, quanto à imputação do art. 258 CBJD.)

- 1.** Preenchidos os requisitos recursais de admissibilidade (art.138-B, CBJD) e atendido o disposto no art. 138, inciso III, CBJD, admito o recurso;
- 2.** Determinei a distribuição, por sorteio (art. 138-C, CBJD), sendo sorteado para a relatoria o **I. Auditor Dr. Rui Calandrini Filho**.
- 3.** Encaminhe-se os autos ao D. Relator.
- 4.** Publique-se e Cumpra-se.

José Teixeira Fernandes

Presidente

Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Rua do Acre, 47/2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.180-000

Tels.: (21) 2253-0808 / (21) 2253-1577